



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO - SEGAD**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEED**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO ESTADO DE RORAIMA E O INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 01/2021 e suas retificações, resolvem tornar público:

1. Os resultados da análise dos recursos contra as questões da prova objetiva e gabaritos preliminares, serão divulgados no site do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba “Resultados”, na data de 01/11/2021.

2. O resultado preliminar da prova objetiva e as folhas de respostas dos candidatos, serão divulgados no site do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba “Resultados”, na data de 01/11/2021.

3. A convocação para a **Prova de Títulos** dos candidatos **HABILITADOS na Prova Objetiva**, conforme a seguir:

3.1. Os candidatos **HABILITADOS na Prova Objetiva** deverão:

- a) preencher o formulário de Prova de Títulos disponível no site do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba “Editais e Publicações Oficiais”, no período das **10h do dia 08/11 até às 17h do dia 10/11/2021**;
- b) após o preenchimento do formulário, anexar as imagens dos documentos correspondentes para análise nos formatos PDF, JPEG, JPG ou PNG **com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por imagem**;
- c) caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviá-las por partes, gerando um número de protocolo para cada envio;
- d) para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise;
- e) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza;
- f) é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas;
- g) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

4. Somente concorrerão à Prova de Títulos os candidatos que forem **HABILITADOS na Prova Discursiva**, nos termos do item 8.2.2 do Edital 01/2021.

5. Para a **Prova de Títulos**, o candidato deve tomar conhecimento dos termos estabelecidos no item **8.3 (DA 2ª ETAPA - PROVA DE TÍTULOS)** do Edital nº 01/2021.

Boa Vista/RR, 27 de outubro de 2021.